



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 71/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 20/12/2010, no *campus* Pelotas - Visconde da Graça;

Considerando Memo nº 95/2010, da Direção-geral do *campus* Bagé, datado de 15 de dezembro de 2010;

Considerando, ainda, o MEMO/PRDI/Nº 61/2010, da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, datado de 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE

1) Criar, na estrutura organizacional do *campus* Bagé, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, os setores abaixo relacionados:

- Coordenadoria Geral de Ensino – CGE (FG1), Coordenadoria de Cursos Técnicos – CCT (FG2), Coordenadoria de Pesquisa e Extensão – CPEXT – FG2 e Coordenadoria de Projetos Estratégicos – CPE (FG2), ligadas ao Departamento de Ensino (CD4).

- Coordenadoria Geral de Administração – CGA (FG1), Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF (FG2), Coordenadoria de Materiais e Patrimônio – CMP (FG2) e Coordenadoria de Manutenção da Estrutura – CME (FG2), ligadas ao Departamento de Administração (CD4).

Pelotas, 21 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior